



SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 028/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Sooretama, Sr. **CARLOS SMARSARO FILHO**, matrícula nº 0123465, portador do CPF nº 085.192.907-95, como **fiscal do Contrato nº 095/2019**, firmado com a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli, CNPJ nº 12.039.966/0001-11**, que tem por objeto contratual a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, (tipo gasolina comum, óleo diesel, óleo S10, bem como óleo arla 32), em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, registro informatizado dos dados de abastecimento e manutenção disponíveis para consulta via *web* e em tempo real, fornecimento de dados e relatórios que possibilitem a administração e o controle de veículos, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos operacionais pertencentes ao município de Sooretama (ES).”, e em conformidade com seu respectivo Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao dia vinte um de outubro de dois mil e vinte e dois.


FERNANDO CAMILETTI

Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº022/2021, de 04 de Janeiro de 2021